

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 245/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Função, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	FG
Francisco F. dos Santos	Servente	02

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro de 1996.

Augusto
José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal